



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

LEI COMPLEMENTAR Nº. 0267/2024.

“Autoriza a reposição das perdas salariais do período compreendendo: novembro/2023 a outubro de 2024, aos servidores efetivos da Secretaria de Assistência Social do Município de Apiacás, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Apiacás Estado de Mato Grosso, Senhor **Júlio César dos Santos**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei complementar:

Art. 1º. Fica autorizado a reposição salarial dos servidores efetivos da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Apiacás, a alíquota de 5,00% (cinco) por cento, em conformidade com as Classes e Níveis respectivos de cada servidor.

Art. 2º. Fica alterado o Anexo IV da Lei Complementar nº 064/2011, parte integrante desta Lei, compreendida como Tabela de Vencimento Base dos cargos devidamente corrigidos.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos serão aplicados na folha de pagamento do mês de janeiro de 2025 e, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Apiacás, em 18 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito

Gestão 2021-2024

ALTERA O ANEXO IV - DA LEI COMPLEMENTAR 064/2011

TABELA DE VENCIMENTO BASE						
CARGOS: ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGO						
NIVEL DE PROGRESSÃO		COEFICIENTE	CLASSE DE PROMOÇÃO			
			A (1,00)	B (1,15)	C (1,30)	D (1,45)
0 - 3 anos	1	1	5.240,94	6.027,08	6.813,23	7.599,36
3,1 - 6 anos	2	1,03	5.398,18	6.207,90	7.017,62	7.827,35
6,1 - 9 anos	3	1,0609	5.560,12	6.394,13	7.228,16	8.062,17
9,1 - 12 anos	4	1,09273	5.726,92	6.585,96	7.444,99	8.304,03
12,1 - 15 anos	5	1,12551	5.898,73	6.783,54	7.668,35	8.553,15
15,1 - 18 anos	6	1,15927	6.075,69	6.987,04	7.898,39	8.809,75
18,1 - 21 anos	7	1,19405	6.257,96	7.196,66	8.135,35	9.074,04
21,1 - 24 anos	8	1,22987	6.445,70	7.412,55	8.379,41	9.346,27
24,1 - 27 anos	9	1,26677	6.639,07	7.634,93	8.630,79	9.626,65
27,1 - 30 anos	10	1,30477	6.838,24	7.863,98	8.889,71	9.915,45
30,1 - 33 anos	11	1,34392	7.043,39	8.099,90	9.156,41	10.212,91
33,1 - 36 anos	12	1,38423	7.254,69	8.342,89	9.431,09	10.519,31

TABELA DE VENCIMENTO BASE						
CARGO: TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
NIVEL DE PROGRESSÃO		COEFICIENTE	CLASSE DE PROMOÇÃO			
			A (1,00)	B (1,15)	C (1,30)	D (1,45)
0 - 3 anos	1	1	2.570,63	2.956,23	3.341,82	3.727,42
3,1 - 6 anos	2	1,03	2.647,75	3.044,92	3.442,08	3.839,24
6,1 - 9 anos	3	1,0609	2.727,19	3.136,26	3.545,35	3.954,42
9,1 - 12 anos	4	1,09273	2.809,00	3.230,35	3.651,70	4.073,06
12,1 - 15 anos	5	1,12551	2.893,26	3.327,26	3.761,26	4.195,24
15,1 - 18 anos	6	1,15927	2.980,07	3.427,07	3.874,08	4.321,10
18,1 - 21 anos	7	1,19405	3.069,46	3.529,90	3.990,32	4.450,74
21,1 - 24 anos	8	1,22987	3.161,55	3.635,79	4.110,02	4.584,25
24,1 - 27 anos	9	1,26677	3.256,40	3.744,87	4.233,33	4.721,79
27,1 - 30 anos	10	1,30477	3.354,09	3.857,21	4.360,32	4.863,43
30,1 - 33 anos	11	1,34392	3.454,72	3.972,93	4.491,13	5.009,34
33,1 - 36 anos	12	1,38423	3.558,37	4.092,11	4.625,87	5.159,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito

Gestão 2021-2024

TABELA DE VENCIMENTO BASE						
CARGO: EDUCADOR SOCIAL						
NIVEL DE PROGRESSÃO		COEFICIENTE	CLASSE DE PROMOÇÃO			
			A (1,00)	B (1,15)	C (1,30)	D (1,45)
0 - 3 anos	1	1	2.227,91	2.562,10	2.896,28	3.230,47
3,1 - 6 anos	2	1,03	2.294,74	2.638,95	2.983,16	3.327,38
6,1 - 9 anos	3	1,0609	2.363,59	2.718,12	3.072,67	3.427,21
9,1 - 12 anos	4	1,09273	2.434,50	2.799,67	3.164,85	3.530,02
12,1 - 15 anos	5	1,12551	2.507,54	2.883,67	3.259,80	3.635,92
15,1 - 18 anos	6	1,15927	2.582,76	2.970,17	3.357,58	3.744,99
18,1 - 21 anos	7	1,19405	2.660,25	3.059,27	3.458,31	3.857,35
21,1 - 24 anos	8	1,22987	2.740,04	3.151,05	3.562,06	3.973,06
24,1 - 27 anos	9	1,26677	2.822,24	3.245,58	3.668,92	4.092,26
27,1 - 30 anos	10	1,30477	2.906,91	3.342,96	3.778,99	4.215,04
30,1 - 33 anos	11	1,34392	2.994,13	3.443,24	3.892,36	4.341,48
33,1 - 36 anos	12	1,38423	3.083,94	3.546,54	4.009,13	4.471,73



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRO

(Inciso II, artigo 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Revisão Geral Anual RGA/2024.

FONTE DE CUSTEIO:

Dotações orçamentárias anuais consignadas.

Na qualidade de ordenador de "despesas" da Prefeitura Municipal de Apiacás - MT, declaro, para os efeitos do inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, não afetando ao equilíbrio das contas públicas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Apiacás, em 18 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS

Prefeito Municipal